



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos



TERMO DE ADIMENTO DE CONTRATO DE GESTÃO Nº **003** /17

Processo Administrativo nº 16/10/14192

Interessada: Secretaria Municipal de Educação

Contrato de Gestão nº 72/16

Objeto: Gestão e Execução das atividades e serviços de ensino no CEI Bem Querer Gleba B – Prefeito Francisco Amaral.

O **MUNICÍPIO DE CAMPINAS**, devidamente representado, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a **OBRA SOCIAL SÃO JOÃO BOSCO**, qualificada como Organização Social pelo Município de Campinas, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 46.046.389/0001-07, doravante denominada **CONTRATADA**, firmam o presente termo de Aditamento de Contrato de Gestão em conformidade com as seguintes cláusulas e condições:

PRIMEIRA – DA EXECUÇÃO

1.1. Em atendimento ao disposto na cláusula 7.1.1 do Contrato de Gestão nº 72/16, a Instituição OBRA SOCIAL SÃO JOÃO BOSCO executará as atividades e serviços de ensino no CEI Bem Querer Gleba B – Prefeito Francisco Amaral através da filial inscrita no CNPJ sob o nº 46.046.389/0003-79.


SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

2.1 Ficam ratificadas as demais condições expressas nas cláusulas do instrumento ora aditado, especialmente em relação ao seu objeto, aos direitos e obrigações das partes e à legislação pertinente.

E, por estarem justas e contratadas, assinam o presente Aditivo de Contrato de Gestão em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Campinas, 23 JAN. 2017


SOLANGE VILLON KOHN PELICER
Secretária Municipal de Educação


OBRA SOCIAL SÃO JOÃO BOSCO
Presidente:

RG nº 22.023.089-4
CPF nº 252.137.408-39





PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos



TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO AO TCESP

Processo Administrativo n.º 16/10/14.192

Interessado: Secretaria Municipal de Educação

Conveniente: Município de Campinas

Conveniada: OBRA SOCIAL SÃO JOÃO BOSCO

Termo de Contrato de Gestão n.º 72/16

Termo de Aditamento de Contrato de Gestão n.º 003/17

Na qualidade de **CONVENIENTE** e **CONVENIADA**, respectivamente, do Termo Contratual acima identificado e, cientes do seu encaminhamento ao **TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO**, para fins de instrução e julgamento, damos-nos por **CIENTES** e **NOTIFICADOS** para acompanhar todos os atos da tramitação processual, até julgamento final a sua publicação e, se for o caso e de nosso interesse, para, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito da defesa, interpor recursos e o mais que couber.

Outrossim, declaramos estar cientes, doravante, de que todos os despachos e decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, de conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar n.º 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se a partir de então, a contagem dos prazos processuais.

Campinas, 23 JAN. 2017

SOLANGE VILLON KOHN PELICER

Secretária Municipal de Educação

e-mail institucional: sme.gabinete@campinas.sp.gov.br

e-mail pessoal: _____

OBRA SOCIAL SÃO JOÃO BOSCO

Presidente:

RG n.º 22.023.089-4

CPF n.º 252.132.408-39

e-mail institucional: ossjb@ossjb.orb.br

e-mail pessoal: DOM BOSCO.CAMPINAS@GMAIL.COM

